



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 13 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

~~Gabinete do Diretor~~

~~Ofício nº 1197~~

RESOLUÇÃO Nº 224

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º) Ficam aprovadas, nos termos do Artº 168, § 1º do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer Prévio / do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas da Câmara Municipal de Jacareí, relativas a 1968.

Artº 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de Julho de 1972.



DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA Fº

PRESIDENTE